



ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

13 DE MARÇO DE 2026



No dia treze de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, no piso superior do Cineteatro Vianense, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão extraordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão; -----
- 2) Proposta de aprovação da 4ª alteração orçamental que integra a 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, a 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, a 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais;
- 3) Proposta de pedido de autorização prévia para a realização de investimentos enquadráveis no nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, com recurso à contratação de empréstimo de M/L prazo.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e o primeiro secretário da Mesa procedeu à verificação das presenças, estando presentes os seguintes membros: ----

- Bernardino António Bengalinha Pinto, que presidiu; -----
- Bruno Miguel Guimarães Borges, na qualidade de primeiro secretário-----
- Vânia Cristina Sezões Mendes, na qualidade de segunda secretária; -----
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro; -----
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes; -----
- Joana de Carvalho Galvão; -----
- Carlos Manuel Carilho dos Prazeres; -----
- Paula Alexandra Mendes Maurício; -----
- André Filipe Gaio Romão; -----
- António Manuel Dimas Grosso; -----
- Sara Patrícia Galega Rodrigues; -----
- André Miguel Gonçalves de Oliveira Sérgio António; -----
- Tiago José Viegas pires; -----
- Helena Cristina Montoito Barreto Ferro; -----
- António Francisco Costa da Silva; -----
- Tânia Alexandra Milhano, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. ---
- Maria João Bonito Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- Rosinda de Fátima Bandarra Gaio, Secretária da Junta de Freguesia de Aguiar;

O membro Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei



n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro André Filipe Gaio Romão. -----

Em representação da Câmara Municipal esteve presente o seu Presidente, contando-se ainda com a presença do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Ana Grilo em substituição do Senhor Vereador Rui Cardoso. -----

Tratando-se de uma sessão extraordinária, entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da sessão, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da 4ª alteração orçamental que integra a 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, a 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, a 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais – No que respeita a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara começou por referir que, como era do conhecimento de todos, na última sessão da Assembleia Municipal tinha sido reprovada a proposta de incorporação de saldo no montante de 1.300.000,00 € (um milhão e trezentos mil euros), a qual permitiria a diluição das rubricas apresentadas. Referiu ainda que a oposição havia invocado a necessidade de inclusão de verba para o FICO – Festival de Ilustração e Criatividade em Olaria e para a Mostra de Doçaria. Não obstante o Executivo se ter comprometido, em sede de Assembleia Municipal, a proceder a essa inclusão, tal não se revelou suficiente, tendo a proposta sido reprovada, com as justificações apresentadas pelas diferentes forças políticas. Assim, foi necessário submeter novamente o assunto a reunião de Câmara, na qual o Senhor Presidente não esteve presente. Foi ainda referido que, segundo informação transmitida pelo Senhor Vice-Presidente, terão sido efetuadas pequenas reduções em todos os eventos municipais, tendo sido alocado o montante de 25.000,00 € aos dois eventos mencionados. -----

Sabendo que, em relação à Mostra de Doçaria a dotação não será suficiente, disse que acreditava que ao longo do ano se conseguisse fazer um reforço no final do ano, dado que a Romaria se realiza no final do ano. -----

O Senhor Presidente informou ainda que foram efetuados alguns reforços adicionais, um dos quais relacionado com o palco. Referiu que, de acordo com os pareceres disponíveis, se perspetivava que, embora tal implicasse um maior esforço orçamental no presente ano para a sua aquisição, seria possível amortizar esse investimento nos anos seguintes, uma vez que permitiria evitar a necessidade de aluguer de palcos para outros eventos. Acrescentou ainda que foi igualmente realizado um reforço no projeto do Jardim do Rossio. -----

O Senhor Presidente informou ainda que foram efetuados alguns reforços adicionais, um dos quais relacionado com o palco. Referiu que, de acordo com os pareceres disponíveis, se perspetivava que, embora tal implicasse um maior esforço orçamental no presente ano para a sua aquisição, seria possível amortizar esse investimento nos anos seguintes, uma vez que permitiria evitar a necessidade de aluguer de palcos para outros eventos. Acrescentou ainda que foi igualmente realizado um reforço no projeto do Jardim do Rossio. -----



Interveio o membro André Miguel António, que começou por cumprimentar todos os presentes na sessão e referiu que a bancada do CHEGA não tinha questões a colocar, atendendo a que o assunto havia ficado esclarecido na última reunião de Câmara, acrescentando, no entanto, que, após a votação, apresentaria uma declaração de voto para constar em ata. -----

Interveio, de seguida, o membro Carlos Prazeres, que saudou também todos os presentes, bem como todos os que assistiriam pelas redes sociais. -----

Proseguindo, referiu que a bancada da CDU se congratulava com a posição agora assumida pelo Município. Acrescentou que pretendia que ficassem esclarecidas as palavras do Senhor Presidente relativamente à realização da Mostra de Doçaria, uma vez que, na última sessão da Assembleia Municipal, em resposta à questão que lhe foi colocada sobre o assunto, o Senhor Presidente nunca afirmou que a Mostra de Doçaria se iria realizar, tendo apenas ficado o compromisso de se dialogar com os doceiros e com a Confraria. Sublinhou ainda que pretendia que ficasse bem claro que foi esse facto que os levou a não aprovar, naquele momento, a referida alteração orçamental. Acrescentou que, caso tivesse sido dito que a Mostra se realizaria, a bancada da CDU não teria votado contra a proposta, referindo ainda que as gravações comprovavam o que afirmava. -----

De seguida, interveio o membro António Costa da Silva, que cumprimentou todos os presentes e referiu que pretendia obter um esclarecimento relativamente ao facto de o Senhor Presidente da Câmara ter afirmado que não esteve presente na reunião de Câmara em que aquela decisão foi tomada, tendo sido substituído na mesma. Pelo que depreendeu, o Senhor Presidente encontrava-se em funções noutra local. Questionou, assim, como seria possível, encontrando-se o Senhor Presidente no exercício das suas funções — não estando, portanto, de férias nem doente —, que tivesse havido lugar a uma deliberação com a sua substituição na reunião de Câmara. Acrescentou que, numa análise imediata, e salvo melhor esclarecimento, tal situação teria ocorrido, pelo menos, nas últimas reuniões de Câmara, em que um dos Vereadores esteve presente em tomadas de posse dos Vice-Presidentes da CCDR Alentejo (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo). -----

Referiu, por fim, que identificava duas situações distintas: uma em que o Vice-Presidente foi substituído e outra em que ocorreu a substituição do Presidente. -----

Continuando a sua intervenção, afirmou que se tratava de uma situação muito estranha, pois, nessas condições, significaria que estariam três eleitos do Partido Socialista em funções. -----

Não estando seguro de se ter feito entender plenamente, reforçou a sua ideia, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, referindo que este não tinha estado presente naquela reunião de Câmara, tendo sido substituído, apesar de se encontrar em funções noutra local, o que, no seu entendimento, implicaria a existência simultânea de um Presidente de Câmara, de um Vice-Presidente e de um terceiro elemento em substituição do Presidente.



Assim, referiu que estariam três pessoas em funções, situação que, no seu entendimento, teria ocorrido em duas reuniões de Câmara, o que lhe parecia estranho, admitindo, contudo, poder desconhecer o enquadramento legal que permitisse esse tipo de substituição. -----

Acrescentou que sempre tinha entendido que as substituições apenas ocorriam em situações de férias, doença, licenças de paternidade ou outras situações de carácter excecional, o que, em seu entender, não seria o caso.-----

O membro António Costa da Silva salientou que gostaria de ver esclarecida a situação anteriormente referida, por considerar que a mesma se encontra relacionada com a legalidade da decisão. -----

Relativamente à proposta apresentada sobre as alterações orçamentais e à possibilidade de execução das iniciativas, nomeadamente aquelas que considerava mais relevantes — a Mostra de Doçaria, em Alcáçovas, e o FICO – Festival de Ilustração e Criatividade em Olaria, em Viana do Alentejo, manifestou a sua satisfação pelo recuo na decisão e pela possibilidade de virem a ser concretizadas estas duas atividades no concelho, por entender que as mesmas promovem não só a economia, como também a cultura e a interação social. -----

Considerou, ainda, que se tratam de boas iniciativas, o que já havia sido salientado na última Assembleia Municipal, acrescentando que a sua expectativa é que não haja diminuição da qualidade dos eventos. -----

A concluir a sua intervenção, observou que uma coisa seria alterar o local de realização e outra distinta seria diminuir a qualidade, o que poderia constituir um risco para as próprias iniciativas. Por tudo isto, deixou o desafio de que não se perca aquilo que, de tão relevante, foi sendo construído ao longo dos anos. -----

O Senhor Presidente da Câmara interveio e, em resposta à intervenção do membro Carlos Prazeres, referiu que o compromisso assumido foi muito claro, ainda que pudesse ser interpretado de forma diferente ou que, na gravação, tal não tivesse ficado devidamente explícito. Acrescentou que esse compromisso foi particularmente evidente junto das doceiras, uma vez que foi referido que o Executivo pretendia reunir com as mesmas para encontrar uma solução, o que, no seu entendimento, já demonstrava a intenção de realizar a Mostra de Doçaria, questionando que outra solução poderia existir caso não fosse essa. – O Senhor Presidente da Câmara reforçou que afirmou “com todas as palavras” que seria assumido um compromisso de articulação com as doceiras e de agendamento de uma reunião com as mesmas, a qual já se encontrava realizada, no sentido de se encontrar uma solução para a Mostra de Doçaria. Acrescentou que a reprovação desta proposta teve como consequência um encargo de cerca de 2 mil euros numa Assembleia Municipal, para além do condicionamento do trabalho e dos investimentos que poderiam ter sido concretizados com a incorporação do saldo. -----

Em relação à intervenção do membro António Costa da Silva sobre as substituições nas reuniões de Câmara, o mesmo referiu que, neste momento, não existiam alternativas,



atendendo a que as reuniões têm periodicidade semanal e que, em termos legais, a questão nunca havia sido devidamente colocada, salientando ainda que, neste mandato, se tem verificado que os Vereadores da oposição têm recorrido com alguma frequência à sua substituição. -----

O Senhor Presidente referiu que não dispunha, de momento, de uma resposta para apresentar ao membro António Costa da Silva, tendo questionado se a Dra. Maria D'Aires, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, dispunha de algum esclarecimento sobre o assunto ou se deveria ser preparada uma resposta para a próxima Assembleia Municipal, de forma a clarificar a questão. -----

O Senhor Presidente da Assembleia interveio e solicitou o apoio da Dra. Maria D'Aires, no sentido de esclarecer as dúvidas suscitadas por esta questão. -----

Na sua intervenção, a Dra. Maria D'Aires esclareceu que, naquele momento, apenas poderia ser prestado enquadramento com base na lei, uma vez que a questão nunca havia sido analisada, por não ter sido anteriormente suscitada. -----

Neste contexto, referiu que se encontrava a procurar a norma aplicável, com vista à sua leitura e análise conjunta. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente da Assembleia, referindo que a questão era pertinente e que também nunca tinha refletido sobre a mesma. Mais referiu que, estando os três em funções, poderia existir algum aspeto que não estivesse corretamente enquadrado, admitindo que pudesse haver resposta na lei. -----

O Senhor Presidente da Assembleia referiu ainda que, como o membro António Costa da Silva não pretendia uma resposta imediata, até por se tratar de uma questão de natureza jurídica, não seria possível esclarecer o assunto de imediato. Acrescentou que, caso a situação não tivesse resposta no próprio dia, deveria a mesma ser objeto de resposta posteriormente. -----

Voltou a usar da palavra o membro António Costa da Silva, tendo afirmado que a presente sessão da Assembleia Municipal decorria de duas reuniões de Câmara, cujas deliberações haviam sido tomadas de forma legal, não existindo qualquer impedimento em continuar a deliberar sobre as mesmas. Referiu ainda que, no seu entendimento, a Assembleia poderia estar a deliberar sobre um assunto que não havia ficado devidamente esclarecido, podendo, dessa forma, incorrer-se numa duplicação de irregularidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia acrescentou que não havendo possibilidade de obter um parecer jurídico imediato, a única solução seria dar continuidade à sessão da Assembleia. Referiu ainda que, caso posteriormente se viesse a verificar que a deliberação anterior à Assembleia não era legal, também a presente sessão ficaria sem efeito. -----

O membro António Costa da Silva referiu que apresentaria uma recomendação final, após a votação, com vista à averiguação da situação, devendo o Executivo adotar os devidos cuidados. -----

O Senhor Presidente da Câmara voltou a intervir e, relativamente à alegada diminuição da qualidade dos eventos, afirmou que nem o Executivo nem qualquer outra entidade



pretendia reduzir a sua qualidade. Referiu, contudo, que houve necessidade de proceder a cortes em todos os eventos, de forma a garantir a sua realização, tendo em conta as prioridades existentes, designadamente a requalificação de edifícios, azinhagas e estradas, objetivos que também são do interesse do Executivo. -----

Acrescentou que, por esse motivo, algumas iniciativas teriam necessariamente de ficar para trás, reiterando que, conforme já havia referido na última Assembleia Municipal, o orçamento não permitia acomodar todas as necessidades. -----

Proseguindo, referiu que se havia verificado um aumento de preços, de acordo com os orçamentos disponíveis, acrescentando que, caso se mantivessem as mesmas condições — designadamente a mesma tenda, o mesmo sistema de som e a mesma contratação de serviços — o acréscimo de custos seria na ordem dos 10%. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Executivo envidaria os melhores esforços para dar resposta à situação, reconhecendo tratar-se de um desafio. -----

Relativamente à questão das substituições, referiu que compreendia a preocupação suscitada, salientando, contudo, que já existia um histórico destas situações, não sendo a primeira vez que ocorriam. Acrescentou que a substituição dos Vereadores da oposição vinha acontecendo com regularidade, por solicitação dos próprios e não por motivo devidamente justificado. -----

O Senhor Presidente da Assembleia interveio, salientando que, no seu entendimento, no caso do Vereador substituído, o mesmo não se encontraria em funções noutra local. -----

A Dra. Maria D’Aires Vilela interveio, referindo que, naquele momento, apenas dispunham do enquadramento previsto no artigo 78.º da Lei n.º 169, a qual, apesar de se encontrar quase totalmente revogada, mantém ainda alguns artigos em vigor, incluindo o referido preceito, sendo ao abrigo do mesmo que as substituições eram efetuadas. -----

Continuando o seu esclarecimento, disse que a Lei 75/2013, era aquele que mais se utilizava, mas que residualmente havia coisas que se iam buscar à Lei 169. O artigo 78 da referida Lei diz que: -----

1) Os membros dos órgãos das autarquias podem fazer-se substituir nos casos de ausências por períodos até trinta dias;

2) A substituição obedece ao disposto no artigo seguinte (listas de eleitos no órgão e opera-se mediante comunicação por escrito, dirigida ao Presidente do órgão, no qual são indicados o respetivo início e fim.

O membro Carlos Prazeres questionou se a substituição tinha sido formalizada e referiu a dúvida levantada pelo membro António Costa da Silva quanto ao facto de o Senhor Presidente da Câmara se encontrar em funções noutra local, salientando que o principal problema residia na eventual nulidade do ato. -----

O Senhor Presidente da Assembleia interveio, referindo que o grande desafio era gerir a situação em análise, uma vez que não existia segurança jurídica suficiente para afirmar que a deliberação era ilegal e, conseqüentemente, encerrar a Assembleia nesse momento, o que não se podia fazer. -----



Acrescentou que, salvo melhor opinião e apesar da pertinência do assunto, a Assembleia deveria prosseguir os seus trabalhos, cabendo ao Senhor Presidente da Câmara, em articulação com os serviços, proceder ao devido esclarecimento jurídico da questão suscitada pelo membro António Costa da Silva, sob pena de eventual invalidade dos atos subsequentes. -----

O Senhor Presidente da Assembleia acrescentou que a questão que lhe suscitava dúvidas prendia-se com o facto de estarem três pessoas em funções. Contudo, por não dispor de conhecimentos que lhe permitissem analisar devidamente a situação, referiu não ter outra alternativa, esperando que houvesse solidariedade por parte da Assembleia. Mais referiu que, caso surgisse uma posição contrária devidamente fundamentada, a mesma seria objeto de discussão. -----

Interveio o membro Carlos Prazeres, referindo que a Assembleia deveria prosseguir os seus trabalhos e que, posteriormente, o Município solicitaria à CCDRA — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, ou a outra entidade com competência na matéria, a emissão de parecer sobre a questão suscitada. -----

Assim, o Senhor Presidente da Assembleia declarou que os membros interviriam nesse pressuposto, uma vez que não existia segurança jurídica inequívoca em qualquer dos sentidos. Nessa conformidade, determinou o prosseguimento dos trabalhos da Assembleia. -----

Voltou a intervir o membro António Costa da Silva, referindo que a questão lhe suscitara dúvidas, tendo procedido à consulta da legislação aplicável e formulado a sua própria interpretação. Salientou, contudo, que não era jurista e que, mesmo entre juristas, poderiam existir diferentes entendimentos, o que evidenciava a incerteza decorrente das alterações legislativas e das diversas interpretações possíveis. -----

Acrescentou que a recomendação que deixava seria a de se tomar uma decisão e prosseguir os trabalhos com normalidade, condicionando, porém, essa atuação ao facto de os serviços solicitarem, com carácter de urgência, aos serviços jurídicos de apoio à Câmara a devida análise da situação, por forma a permitir a prática de atos de gestão subsequentes e a assegurar tranquilidade quanto às decisões tomadas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia destacou que, a propósito deste assunto, se levantavam outras questões, designadamente o facto de o Senhor Presidente da Câmara se encontrar na CCDRA, desconhecendo-se, contudo, se estaria a praticar atos ou a tomar decisões em nome da Câmara. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, referindo que tal situação colocava os membros do Executivo em regime de permanência numa posição de manifesta desigualdade relativamente aos Vereadores da oposição, uma vez que estes poderiam faltar ou solicitar a sua substituição sempre que o entendessem, ao passo que os membros do Executivo em permanência não dispunham da mesma possibilidade. Acrescentou que a esta situação se somava as reuniões semanais, o que dificultava significativamente o normal desempenho das funções.



O Senhor Presidente da Assembleia referiu, por fim, que estavam em causa duas situações distintas: por um lado, a realização das reuniões semanais e, por outro, a questão jurídica suscitada, devendo esta última ser devidamente esclarecida. -----

Não havendo mais intervenções, o ponto foi submetido a votação. A Assembleia deliberou aprovar, por maioria com 8 votos favoráveis da bancada do Partido socialistas (Bernardino Bengalinha Pinto, Bruno Borges, Vânia Mendes, Fernando Janeiro, João Antunes, Joana Galvão, Tânia Milhano e Maria João Carvalho) e 10 abstenções, por parte das bancadas da CDU (Carlos Prazeres, Paula Maurício, André Romão, António Grosso, Sara Rodrigues e Rosinda Gaio), do CHEGA (André Miguel António, Tiago Pires e Helena Ferro) e do VIVA (António Costa da Silva), 4.ª alteração orçamental, que integra a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, a 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1.ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais. -----

O membro André Miguel António, em representação da bancada do Partido CHEGA, apresentou uma declaração de voto, que se reproduz:

Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

O Grupo Municipal CHEGA entende que esta votação exige uma posição clara, coerente e politicamente responsável.

Na anterior Assembleia Municipal, votámos contra a alteração modificativa do orçamento e votámos contra por uma razão muito simples. No nosso entendimento, faltou clareza, faltou transparência e faltou fundamentação suficiente sobre decisões com impacto relevante no Concelho, nomeadamente sobre o futuro de eventos com importância cultural, económica e identitária, como o FICO e a Mostra de Doçaria Conventual.

Fizemo-lo porque entendemos que a Assembleia Municipal não pode ser chamada a “decidir no escuro nem a passar cheques em branco ao executivo. O nosso papel não é facilitar por rotina, o nosso papel é escrutinar, exigir explicações e defender o interesse do Concelho.

Todos os Partidos concorreram a eleições com programa eleitoral, todos pediram confiança às populações com base em compromissos concretos. O Partido Socialista venceu, é certo, mas venceu sem maioria absoluta e isso não lhe dá poder sem limites. Dá-lhe, pelo contrário, uma responsabilidade acrescida de dialogar, explicar, negociar e respeitar os órgãos autárquicos.

Ora, aquilo que aconteceu neste processo, mostrou bem essa exigência. Perante problemas reais, alguns deles arrastados há anos, como a degradação das estradas, azinhagas, edifícios municipais. O executivo deixou passar a ideia que o Concelho tinha de escolher entre arranjar o que está degradado ou preservar eventos estruturantes. E foi precisamente essa falsa escolha que o CHEGA recusou. Nós nunca defendemos cortes cegos e fixos. Defendemos, isso sim, uma solução equilibrada, proporcional e racional.



Propusemos que só houvesse ajustamento em matéria de eventos, esse ajustamento fosse feito por critérios percentuais, na ordem dos 10 a 20%, consoante a natureza, a importância e estrutura de cada iniciativa. Isso seria mais justo, mais sério e mais inteligente do que cortar à régua sem critério político visível.

Importa também reconhecer um facto. Depois do chumbo, o executivo falou finalmente com as associações, com os agentes envolvidos e com os interessados nos eventos. E por isso, os eventos mantêm-se. Registamos isso de forma positiva, mas convém dizê-lo com frontalidade. Esse diálogo devia ter existido antes e não depois. A transparência não pode começar apenas quando o executivo é travado. Devia começar logo desde o início. Aliás, a proposta agora submetida mostra isso com toda a clareza. O orçamento é reforçado em mais de um milhão e trezentos mil euros, sendo que uma parte muito significativa desse reforço continua a servir de despesa corrente e o Plano de Atividades Municipais é fortemente reforçado, precisamente em matéria de eventos. Isso prova que havia uma alternativa, isso prova que o caminho inicial estava errado e isso prova que o chumbo da anterior alteração não foi apenas um bloqueio, mas foi, sim, um ato de escrutínio útil ao Concelho.

Também queremos deixar uma nota absolutamente inequívoca. Não existe qualquer aliança entre CHEGA E CDU. O CHEGA decide com independência, decide em consciência, decide em função daquilo que se entende ser melhor para Viana

O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu e observou que aquela parte da intervenção não tinha relação com o ponto dois da ordem de trabalhos. O membro André Miguel António respondeu que tinha de fazer a sua declaração de voto e que estava a terminar, acrescentando que, da vez anterior, tinha sido interrompido e que, desta vez, o Senhor Presidente deveria permitir-lhe concluir. -----

*Retomando a sua declaração de voto, afirmou: -----
decide em função daquilo que se entende ser melhor para Viana do Alentejo, Alcáçovas e Aguiar. Se em algum momento houve coincidência no sentido de voto, isso não significa convergência política, significa apenas que naquele ponto concreto estava em causa a defesa do interesse do Concelho.*

Dito isto, a posição que hoje assumimos é de abstenção e assumimo-la não por confiança política no executivo, nem por concordância como a forma como todo este processo foi inicialmente conduzido, mas por responsabilidade institucional, por entendimento que o Concelho não deve ficar prejudicado. Mas esta abstenção tem um sentido político muito claro. Mantemos a crítica à falta de experiência, mantemos a crítica às prioridades mal explicadas, mantemos a crítica, sim, à tentativa de impor uma escolha artificial entre investimento necessário e a vida económica, cultural e social do Concelho. E mantemos a convicção que governar não é pedir “deixem-nos trabalhar”, como se o escrutínio um incómodo ilegítimo. Numa democracia, fiscalizar não é bloquear, exigir clareza também não é prejudicar. E defender o Concelho é precisamente recusar decisões apressadas,



critérios mal explicados e incoerências, entre aquilo que se prometeu e aquilo que se tentou fazer.

O CHEGA continuará a agir com independência, com seriedade e com um único critério, defender os Vianenses, os Alcaçovenses e os Aguiarenses. A única aliança que nós temos é com o povo do Concelho de Viana do Alentejo.

Seguiu-se a intervenção do membro António Costa da Silva que apresentou a seguinte declaração de voto:

Estamos perante uma to meramente administrativo que permite que um executivo possa fazer a sua gestão dentro do processo normal, que existe numa Câmara Municipal e que lhe permite executar o dia-a-dia das suas tarefas e das suas funções. Sempre entendi e toda a minha experiência política me levou a viabilizar este tipo de instrumento, reforço, de instrumento de gestão. Sendo um instrumento de gestão deverá o órgão em concreto, o órgão Câmara, previamente, trazer à Assembleia Municipal aquilo que são as linhas orientadoras e depois serão escrutinadas neste órgão.

Por isso, foi com alguma estupefação que esta regra quase pré-estabelecida nas Assembleias Municipais, não acordada, não aceite, não aprovada, mas compreendo, é a democracia e funciona assim. É legítimo, não tem problema nenhum, temos de compreender.

Agora, a expectativa é que é efetivamente um pouco aquilo que eu disse há pouco, é que os eventos sejam realizados dentro de uma gestão normal, com melhores opções, que promova a economia local, o desenvolvimento local e que não se baixe a qualidade. Essa é a questão central para mim.

O membro Joana Galvão apresentou também uma declaração de voto, manifestando a posição da bancada do PS:

Na perspetiva em que estamos a voltar a votar um ponto, como já foi referido, que acarreta cerca de 2 mil euros de custos para o Município, quando na última reunião da Assembleia Municipal foi assumido de se falar, conforme já foi referido aqui pelo Presidente da Câmara. Portanto, era quase tacitamente perceptível que havia abertura, tendo em conta as reivindicações manifestadas publicamente.

Não conseguimos perceber o facto de se estar a bloquear e, sim, numa aliança que foi feita entre a direita e a esquerda, para tentar condicionar a ação. E magoa-nos, se quisermos usar esse termo um bocadinho, o facto de se estar quase a tentar transmitir a quem elegeu este executivo, que prometeu e não vai cumprir. Não, o executivo, quando chegou à Câmara Municipal deparou-se com problemas...

O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu a intervenção do membro Joana Galvão, referindo que não era permitido comentar declarações de voto. Acrescentou que



propunha que a bancada do PS apresentasse uma declaração de voto, desde que não incidisse sobre outras declarações de voto. -----

A membro Joana Galvão respondeu que existiam pontos que poderiam ser comuns e que, entretanto, se encontravam em apreciação.

A concluir disse que:

Esta decisão que foi apresentada, foi bem ponderada. A democracia é isto, ouviram-se as pessoas, toma-se esta decisão, mas importa salientar que não se defraudou de todo quem votou no executivo. Portanto, percebeu-se como é que estava, tentaram estabelecer-se prioridades para o bem da comunidade. Obrigada

Antes da intervenção do membro Carlos Prazeres, voltou a usar da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, referindo que uma declaração de voto, em princípio, é previamente preparada, sem que tal seja obrigatório. Mais solicitou, uma vez mais, que não fossem incluídas nas declarações de voto referências a matérias abordadas noutras declarações de voto. -----

O membro Carlos Prazeres interveio e apresentou a seguinte declaração de voto

Esta declaração de voto vai no sentido de mais uma vez congratular o Município por ter aceite esta alteração, alteração que tinha sido chumbada e que nós apenas nos abstivemos nesta e não votámos a favor por um motivo muito simples porque não vai totalmente de encontro à proposta que nós tínhamos feito, que seria um corte equitativo em todas as propostas dos eventos de 20%. O que nós constatámos é que foi feita de uma forma aleatória entre os vários eventos, sem qualquer ponderação e acima de tudo porque, fique bem claro que, nós votámos contra na primeira porque violou um princípio básico que foi o orçamento que tinha sido previamente aprovado por esta mesma Assembleia.

Daí o nosso voto hoje ser no sentido da abstenção.

O Senhor Presidente da Assembleia interveio e esclareceu que fizera a observação relativamente às declarações de voto porquanto, anteriormente, havia perguntado ao membro Carlos Prazeres se pretendia fazer uma declaração de voto, tendo este respondido negativamente. -----

Ponto três) Proposta de pedido de autorização prévia para a realização de investimentos enquadráveis no nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, com recurso à contratação de empréstimo de M/L prazo –

Relativamente ao ponto em questão, o Senhor Presidente da Câmara informou que o que estava a ser proposto à Assembleia era a autorização para desencadear um procedimento conducente à contratação de um empréstimo até ao montante máximo de 2 milhões de euros. Esclareceu, contudo, que teria de ser posteriormente identificado o projeto, bem como o respetivo valor total, pelo que a proposta teria de ser submetida à aprovação da Câmara e, novamente, à Assembleia Municipal, para deliberação. Acrescentou que esta autorização



permitiria, desde já, antecipar trabalho nesse sentido, nomeadamente, proceder ao pedido de empréstimo e, em simultâneo, definir as intervenções a realizar. -----

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que o assunto já havia sido abordado na última reunião de Câmara, pretendendo dar conhecimento aos Vereadores da oposição das prioridades definidas. Referiu ainda que o montante em causa não permitiria pavimentar a totalidade das estradas municipais, sendo necessário iniciar a intervenção por fases, sendo que, com este valor, seria possível dar início à primeira fase. -----

Seguidamente, interveio o membro António Costa da Silva, referindo que, apesar de o pedido ser genérico e de ainda não ter sido apresentado o projeto nem definido o tipo de intervenção e as suas características, queria acreditar que o Município, para chegar a este valor, já teria efetuado algum levantamento de prioridades e definido o tipo de intervenções a realizar, designadamente quais as estradas prioritárias a intervir, bem como o tipo de intervenção a executar, se estrutural ou mais superficial, incluindo eventuais reparações pontuais nas zonas com maiores problemas. No fundo, questionou o que estaria previsto em termos de estratégia, considerando que seria o momento adequado para dispor de alguma informação sobre o assunto. -----

No uso da palavra, o membro Carlos Prazeres referiu que a questão que pretendia colocar dizia respeito à eventualidade de a proposta ser aprovada, nomeadamente para quando estavam previstas as obras. Considerou que seria importante obter essa informação, uma vez que se previa que as mesmas tivessem início no final de 2027, embora tal pudesse não ocorrer devido às condições de inverno e ao facto de existirem vários procedimentos a cumprir. -----

Acrescentou que era precisamente sobre esses procedimentos que gostaria de obter esclarecimentos por parte do Senhor Presidente, de forma a que toda a população ficasse esclarecida quanto aos passos a cumprir desde o presente momento até à contratação, execução e conclusão da obra. -----

Interveio o membro Tiago Pires, questionando se o planeamento do Executivo se limitava ao piso em alcatrão ou se incluía igualmente o reforço da sinalética, ou seja, a intervenção na estrutura completa da via, incluindo drenagens e outros elementos. Questionou ainda qual o estado das azinhagas naquele momento, referindo ter constatado a realização de alguns trabalhos de abertura de valas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu a intervenção do membro Tiago Pires e referiu que a mesma não se enquadrava no ponto em discussão, esclarecendo que deveria ser abordada no período de Antes da Ordem do Dia. Contudo, acrescentou que, não existindo esse período na presente sessão, os membros da Assembleia não poderiam, nas suas intervenções, colocar questões que não estivessem relacionadas com o tema em debate. -----

Assim o Senhor Presidente reforçou que a pergunta sobre o estado das valas não era um assunto para aquela sessão. -----



O membro Tiago Pires justificou a sua intervenção sobre o assunto, referindo que colocou a questão uma vez que iriam ser reforçados os caminhos municipais, tendo por isso procurado contextualizar a sua intervenção até à questão colocada. -----

O Senhor Presidente da Assembleia questionou de que forma o estado atual das valas se relacionava com a questão colocada. -----

O membro Tiago Pires respondeu que se tratava de um investimento futuro e da melhoria das condições existentes, ao que o Senhor Presidente da Assembleia referiu que o ponto de situação atual não tinha relação com o empréstimo em apreciação. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que procuraria responder a todos os deputados municipais de forma genérica, uma vez que, apesar de terem sido colocadas questões distintas, todas incidiam sobre os mesmos assuntos. -----

Neste contexto, salientou que ainda não existia um plano definido para as intervenções, pelo que não era possível, nesta fase, indicar por onde se iniciariam os trabalhos. No entanto, adiantou que, no entendimento do Executivo, a prioridade seria a estação de Alcáçovas, por se tratar de um investimento urgente, atendendo ao estado do piso. Tal não significa que as restantes intervenções não sejam necessárias, mas sim que aquela se encontra em pior estado de conservação. -----

Acrescentou ainda que, de acordo com os orçamentos já obtidos, o investimento global rondaria os 750 mil euros, abrangendo a execução de novo piso, sinalização, drenagem, saneamento, valas, bem como sinalização vertical e horizontal, considerando tratar-se de um valor muito elevado. -----

Referiu também que, segundo os orçamentos apresentados pelas empresas, o custo médio seria de cerca de 100 mil euros por quilómetro, incluindo todos os trabalhos. -----

Prosseguindo, disse que ainda havia outra possibilidade que era a contratação de uma determinada quantidade de fresagens, de saneamento, para outras estradas. Teria de ser avaliado convenientemente para darem uma resposta concreta. -----

Corroborando as palavras do membro Carlos Prazeres, referiu que se trata de um processo longo, considerando que esta fase constituiria o “pontapé de saída”. Acrescentou que, posteriormente, seria necessário contratar um projeto ou elaborar um estudo prévio das estradas existentes. -----

Mais referiu que seria ainda necessário definir a forma de intervenção em cada uma das vias, nomeadamente se através de pavimentação total ou por troços, recorrendo a fresagens ou saneamentos, seguindo-se a aplicação de uma camada superior que permita uniformizar a via. -----

Referiu que havia ainda muitos aspetos a analisar e que era necessário ter presente que um processo de contratação de empréstimo decorre, em média, durante cerca de um ano até à sua concretização. Tal significa que as estradas não seriam intervencionadas de imediato, mantendo-se, entretanto, a atuação da brigada do alcatrão na execução dos remendos necessários, de forma a garantir a segurança rodoviária, por se tratar da solução disponível a curto prazo. -----



A concluir, referiu que se esperava que, no final deste processo, fosse possível ter o maior número de vias requalificadas. -----

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação, tendo o mesmo sido aprovado, com 8 votos favoráveis, por parte da bancada do PS (Bernardino Bengalinha Pinto, Bruno Borges, Vânia Mendes, Fernando Janeiro, João Antunes, Joana Galvão, Tânia Milhano e Maria João Carvalho) e 10 abstenções, por parte das bancadas da CDU (Carlos Prazeres, Paula Maurício, André Romão, António Grosso, Sara Rodrigues e Rosinda Gaio), do CHEGA (André Miguel António, Tiago Pires e Helena Ferro) e do VIVA (António Costa da Silva), o pedido de autorização prévia para a realização de investimentos enquadráveis no nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, com recurso à contratação de empréstimo de M/L prazo. -----

O membro António Costa da Silva apresentou uma declaração de voto que se transcreve:

Em primeiro Lugar a herança da situação das estradas é mesmo muito má. Aquilo que foi recebido pelo executivo é a herança de vários anos de degradação das estradas municipais do Concelho de Viana do Alentejo. Não temos uma que esteja em condições, mas as dívidas para as estradas contam para o endividamento municipal. Não têm financiamento comunitário, logo, contam totalmente para o endividamento municipal.

Na minha opinião, a estratégia está errada, a opção é errada. A estratégia está errada porque, por um lado, o Município não sabe ao certo aquilo que vai fazer. Ficou demonstrado agora qual é o plano em concreto. Há uma ideia geral que as estradas estão degradadas e é preciso uma intervenção, mas há outras opções que deviam ser tomadas, uma delas tem a ver com o Bairro Social de Aguiar.

Com financiamento comunitário, podíamos estar a solicitar empréstimo para uma intervenção urgente, direi emergente, para o Concelho de Viana do Alentejo, que está totalmente desaproveitado, ou, pelo menos, o Senhor Presidente numa das últimas Assembleias disse que era uma intervenção que não ia fazer porque não tem financiamento A 100% a fundo perdido como era no PRR.

Outra situação concreta tem a ver com a Zona Industrial de Aguiar, outro elemento estratégico para o Concelho de Viana do Alentejo que poderia ter financiamento com fundos comunitários e uma parte com empréstimo e devemos ter ambição para o Parque, não fazer um Parque Industrial a conta gotas. Por isso, na minha opinião, esta opção para um endividamento específico para as estradas em detrimento do Bairro Social de Aguiar e em detrimento da Zona Industrial de Aguiar é uma estratégia errada.

O membro Helena Ferro, em representação da bancada do Partido CHEGA, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

O Grupo Municipal do CHEGA abstém-se na presente proposta. Fazemo-lo porque reconhecemos a importância da reabilitação das estradas municipais e caminhos sob a responsabilidade do Município. Mantém como matéria como impacto de segurança na



mobilidade e qualidade de vida da população do Concelho. Contudo, entendemos que a Assembleia Municipal não deve ser chamada a pronunciar-se sobre uma operação desta dimensão com base numa instrução excessiva genérica, sem identificação concreta das intervenções prioritárias e sem demonstração bastante do impacto financeiro futuro da opção proposta.

A lei permite a autorização prévia do investimento quando ultrapassa os 10% da despesa do investimento do exercício. Este pressuposto, verifica-se no caso de apreço, mas uma coisa é reconhecer o enquadramento legal abstrato da proposta, outra bem diferente é conceder o aval político pleno de um processo que ainda não permite escrutinar com rigor o custo total do financiamento, o prazo, o perfil da amortização, o respetivo peso do orçamento de futuro do Município.

A nossa abstenção é, por isso, uma oposição de responsabilidade, não bloqueia por bloqueio, mas também não cauciona a influência e a ligeireza com que o executivo pretende fazer passar uma decisão com expressa financeira para o Concelho.

O interesse público exige investimento, mas exige antes de tudo, transparência, detalhe e responsabilidade financeira. A base legal da referência foi a Lei nº....

Terminada a apresentação das declarações de voto, o Senhor Presidente da Assembleia referiu que pretendia fazer uma intervenção. Esclareceu que, sem pôr em causa o teor das declarações de voto apresentadas, lhe parecia que alguns dos aspetos nelas contidos beneficiariam de ser discutidos no decurso da apreciação do respetivo ponto. -----

Acrescentou que, independentemente dessa consideração, todos têm plena legitimidade para apresentar declarações de voto, salientando, contudo, que as mesmas não podem ser objeto de comentário, o que implica que o Executivo não poderá pronunciar-se sobre o seu conteúdo. -----

Reforçou, por fim, que determinados assuntos constantes das declarações de voto deveriam ser discutidos de forma direta durante a apreciação dos pontos em causa, de modo a enriquecer o debate. -----

Interveio ainda o membro André Miguel António e referiu que, neste caso, como o ponto era genérico e não havia fundamento, não havia pontos em discussão, qual seria a discussão. -----

O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu, referindo que lhe havia concedido a palavra para formular uma interpelação, questionando qual seria essa interpelação, uma vez que, no seu entendimento, o membro André Miguel António se encontrava a justificar a sua declaração de voto, o que não correspondia ao solicitado. -----

O membro André Miguel António respondeu que a interpelação era a que já havia referido, acrescentando que o ponto em apreciação era genérico e não constituía matéria para discussão, tendo sido deixado passar, pelo que nada mais haveria a discutir. -----



Voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia, manifestando o desejo de que os trabalhos decorressem da melhor forma possível, esclarecendo que havia feito apenas uma observação. Referiu que o membro André Miguel António não havia formulado qualquer interpelação, tendo apenas procedido à justificação e comentário da sua intervenção. ----- Acrescentou que, se se pretendia alguma tolerância na gestão do tempo, também ele teria direito a fazer a sua observação, considerando-a, para o efeito, como uma declaração de voto, a qual, como tal, não deveria ser objeto de comentário. ----- Concluiu, reiterando tratar-se apenas de uma observação. -----

Não havendo intervenções passou-se de imediato à leitura da minuta correspondente a esta ata, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos.

Aprovada a 30 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
